

DECRETO Nº AJG 188/2013

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº LJV 228/2011”.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a área de terras declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 228/2011, foi adquirida pela Cooperativa Agroindustrial Alfa – COOPERALFA, onde pretende construir uma unidade de recebimento e armazenagem de grãos;

Considerando que a COOPERALFA, através de seu Presidente Romeo Bet e seu primeiro Vice-Presidente Cládis Jorge Furlanetto, firmou declaração concordando em ceder a quantia de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) da referida área, ao Município de Xanxerê, para que o município possa destinar à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, para construir uma unidade de recebimento e armazenagem de grãos.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado e sem nenhum efeito o Decreto Municipal nº LJV 228/2011, de 28 de setembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 23 de abril de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal